



**PROVÍNCIA DE INHAMBANE
MUNICÍPIO DE MAXIXE**

MANIFESTO ELEITORAL 2024-2028

**POR UM MUNICÍPIO PRÓSPERO,
INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL**

FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!



FICHA TÉCNICA

Título: Manifesto Eleitoral do Município da Maxixe

Edição: Gabinete Central de Preparação de Eleições - ADOC

Maquetização e impressão:

Tiragem: 2.000 exemplares

Propriedade: FRELIMO

Maputo, 2023



**PROVÍNCIA DE INHAMBANE
MUNICÍPIO DE MAXIXE**

**MANIFESTO ELEITORAL
2024-2028
SEXTAS ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS**

Maxixe, Setembro de 2023

**POR UM MUNICÍPIO PRÓSPERO, INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL
FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!**

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	7
1. CONTEXTUALIZAÇÃO	8
1.1. Localização geográfica, extensão territorial e população	8
1.2. Resenha Histórica	8
1.3. Principais interesses económicos, sociais e culturais	9
2. BALANÇO DO GRAU DE CUMPRIMENTO DO MANIFESTO ELEITORAL DE 2018.	10
2.1. Consolidação da Unidade Nacional, Paz e Reconciliação Nacional	10
2.2. Boa Governação, Descentralização e Combate à Corrupção	10
2.3. Desenvolvimento Social e Humano:	11
2.3.1. Acção Social	11
2.3.2. Iniciativas Juvenis-Emprego	11
2.3.3. Educação	11
2.3.4. Saúde	12
2.3.5. Desporto	12
2.3.6. Cultura	12
2.3.7. Capitalização das Tecnologias de Comunicação e Informação;	13
2.4. Desenvolvimento da Economia Local e Sustentabilidade Financeira Autárquica	13
2.4.1. Agricultura e Pesca:	13
2.4.2. Indústria:	13
2.4.3. Turismo:	13
2.4.4. Pecuária:	13
2.4.5. Sustentabilidade Financeira, Arrecadação de Receita e Gestão da Despesa	14
2.5. Desenvolvimento de Infraestruturas e Prestação de Serviços Básicos aos Municípios	14
2.5.1. Estradas	14
2.5.2. Água	15
2.5.3. Saneamento do Meio	15
2.5.4. Transportes	15
2.5.5. Energia	16
2.5.6. Edifícios e Equipamentos Públicos	16
2.5.7. Mercados	16
2.5.8. Habitação	16
2.5.9. Serviços Funerários	16
2.6. Cooperação Inter-Municipal e Internacional	17

3. O NOSSO COMPROMISSO COM OS MUNÍCIPIES NO QUINQUÉNIO 2024-2028	17
3.1. Boa Governação	18
3.1.1. Descentralização.	18
3.1.2. Combate à Corrupção	18
3.1.3. Combate à Criminalidade.	19
3.2. Governação Participativa e Inclusiva	19
3.3. Gestão e Sustentabilidade Financeira da Autarquia	20
3.3.1. Gestão Financeira	20
3.3.2. Captação de Receitas Autárquicas	20
3.4. Desenvolvimento Social e Humano	21
3.4.1. Saúde.	21
3.4.2. Educação	21
3.4.3. Mulher, Juventude, Inclusão e Protecção Social	22
3.4.4. Cultura, Desporto e Recreação	22
3.5. Desenvolvimento Económico e Promoção do Emprego	23
3.5.1. Finanças Autárquicas	23
3.5.1.1. Inovação, Empreendedorismo e Geração de Renda	23
3.5.2. Indústria e Comércio.	24
3.5.3. Turismo	24
3.5.4. Agricultura	24
3.5.5. Pecuária	24
3.5.6. Pescas	25
3.6. Desenvolvimento de Infra-Estruturas Económicas e Sociais e Prestação de Serviços Básicos	25
3.6.1. Estradas (Rede Viária).	25
3.6.2. Transportes e Comunicações.	26
3.6.3. Energia.	26
3.6.5. Edifícios Administrativos.	27
3.6.6. Mercados e Feiras	27
3.6.7. Cemitérios.	28
3.7. Gestão Sustentável e Transparente dos Solos Urbanos	28
3.7.1. Planos de Estrutura Urbana.	28
3.7.2. Reservas Municipais	29
3.7.3. Espaços Públicos.	29
3.7.4. Promoção e Construção de Habitação em áreas Infra-Estruturadas.	29
3.7.5.. Ambiente	29
3.8. Cooperação Intermunicipal e Internacional	30
EXORTAÇÃO	31



FRELIMO

INTRODUÇÃO

Moçambique realiza a 11 de Outubro do presente ano as sextas eleições autárquicas onde Maxixe também conhecerá a sua sexta municipalização. Neste contexto, apresentamos o presente Manifesto Eleitoral que faz referência à contextualização do surgimento e evolução de Maxixe até a categoria de cidade, a sua localização geográfica, extensão territorial, população, resenha histórica, principais interesses económicos, sociocultural, 2019-2023 e o compromisso 2024-2028.

No capítulo sobre o balanço, aborda as principais actividades realizadas pelo Conselho Municipal, no Quinquénio 2019-2023.

Maior enfoque é dado ao capítulo sobre o Compromisso da FRELIMO para o Quinquénio 2024-2028 onde são apresentadas todas as linhas orientadoras resumidas em Oito Compromissos que irão conduzir a Governação Municipal no Quinquénio 2024-2028.

Na finalização trazemos a exortação do Partido para a confiança da FRELIMO nas eleições que se avizinham para darmos continuidade no desenvolvimento da Autarquia da Maxixe.

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

1.1. Localização geográfica, extensão territorial e população

A Cidade de Maxixe localiza-se entre as coordenadas 23° 41' 30" e 24° 03' 30" de latitude Sul, e 35° 12' 30" e 35° 21' 30" de longitude Este. É limitado a Norte e Noroeste pelo distrito de Morrumbene através da margem direita do rio Nhanombe, a Sul pelo distrito de Jangamo, a Oeste e Sudoeste pelo distrito de Homoíne, a Este pela Cidade de Inhambane através da Baía de Inhambane e estende-se por uma área de 282 km² com uma população de 155.000 habitantes (segundo as projecções/ Fonte: INE para o ano 2023), sendo a densidade populacional de 438 hab/km².

1.2. Resenha Histórica

Com a chegada dos portugueses na Baía da Maxixe na zona de Nhafokwene em 1890 (Maxixe – Velha), ao desembarcarem encontraram um comerciante negro chamado Ngoca que fazia trocas comerciais com os árabes e outros navegadores. Uma vez que naquela zona, a base do comércio era o pescado, os árabes atribuíram o nome de Matchitchi que na língua árabe significa muito peixe e mais tarde, ao comerciante atribuiu-se o nome de Ngoca Massissi e por sua vez os portugueses passaram a chamar a zona de Maxixe.

De harmonia com o documento “Efeméride da Maxixe”, nos anos de 1890, Maxixe foi um Posto de Comando Militar com a Jurisdição deficientemente definida o qual foi extinto no ano de 1908 com a criação da 6ª Circunscrição Civil. Em 1913 publica-se o 1º Código de Postura da Maxixe. No ano de 1924, após ter sido extinta em 1923 a Circunscrição Civil, cria-se o Posto Administrativo da Maxixe, dependente da Circunscrição Civil de Inhambane, tendo passado para a Circunscrição de Homoíne a 11 de Outubro de 1927.

A 10 de Abril de 1943 é aprovado o Projecto de Povoação da Maxixe com 86 talhões sendo 16 reservados para o Estado e apenas 8 para o Bairro Indígena. No ano de 1962 cria-se a Junta Local de Maxixe no Posto Administrativo do mesmo nome e com a Circunscrição em Homoíne.

No dia 14 de Fevereiro de 1964 a povoação da Maxixe é elevada a categoria de Vila de acordo com a Portaria nº 17.600 e a 18 de Novembro de 1972, ao abrigo da Portaria nº 998/72, Maxixe ascende a categoria de Cidade.

Maxixe tem uma temperatura média de 23.6oC e uma pluviosidade média anual de 922mm, o que faz com que a cidade tenha um clima tropical húmido. O mês mais quente é Janeiro com uma média de 26.7oC, enquanto Julho regista uma temperatura média de 19.8oC que por sinal é a mais baixa do ano.

Importa referir que o mês mais chuvoso é Janeiro, com 148mm de pluviosidade, sendo que o inverso acontece no mês de Agosto (mais seco) com 29mm de precipitação.

Maxixe encontra-se num plano inclinado de Oeste à Este, propiciando o escoamento das águas pluviais no sentido Poente à Nascente num declive acentuado, resultando por isso grandes índices de erosão marinha como pluvial.

1.3. Principais interesses económicos, sociais e culturais

A localização de Maxixe é propícia à implantação de pequenas e médias empresas das diferentes áreas, assim como para a prática de actividade comercial. É potencial em barro para a produção de tijolos e outros derivados também possui uma área agricultável de 10.658 hectares de terra em várias baixas da urbe e possui uma costa extensa de cerca de 42km, é potencial para a prática do turismo de consumo, de negócios e gastronômico.

2. BALANÇO DO GRAU DE CUMPRIMENTO DO MANIFESTO ELEITORAL DE 2018

O Manifesto Eleitoral transformado em Programa Quinquenal de Governação Autárquica 2019 – 2023 foi cumprido na ordem de 97%, considerando as áreas prioritárias, discriminadamente:

2.1. Consolidação da Unidade Nacional, Paz e Reconciliação Nacional

- a) Orientadas 612 reuniões com Autoridades Comunitárias, Líderes Religiosos, Personalidades Influentes, Organizações da Sociedade Civil, Agentes Económicos, Artistas, Desportistas, entre outros extractos sociais, com o objectivo de melhorar as políticas de desenvolvimento da Cidade, auscultar as preocupações dos municípios e divulgar as realizações do Conselho Municipal;
- b) Construídas 2 Sedes de Bairro em Nhabanda e Chambone-A para melhorar as condições do funcionamento das Autoridades Locais beneficiando cerca de 22.220 municípios;
- c) Construído o comando da polícia municipal e de bombeiros, promovendo a melhoria de condições de atendimento dos municípios.

2.2. Boa Governação, Descentralização e Combate à Corrupção

- a) Realizadas 537 audiências e 60 Sessões Ordinárias;
- b) Realizadas 32 palestras sobre o combate à corrupção e divulgada a Lei de Probidade Pública, envolvendo os Funcionários do Conselho Municipal a todos os níveis;
- c) Publicados e disponibilizados para consulta os 5 Planos anuais de actividades, 6 Revisões e as respectivas Contas Gerências dos exercícios económicos do Conselho Municipal.

2.3. Desenvolvimento Social e Humano:

2.3.1. Acção Social

- a) Melhorada a locomoção de pessoa com deficiência através da alocação de 19 cadeiras de rodas, 9 canadianas e 5 bengalas em Chambone A, B, Macupula e Rumbana;
- b) Adquiridas e entregues 31 máquinas de corte e costura para criação de núcleos de corte e costura no âmbito do empoderamento de 200 mulheres em Malalane, Rumbana, Nhanguila, Chambone A e B, Mabil, Bembe, Eduardo Mondlane, Nhambiho, Nhabanda, OMM e Serviços Penitenciários.

2.3.2. Iniciativas Juvenis-Emprego

- a) Adquiridos e entregues 16 kits de serralharia civil para a formação e auto emprego de 160 jovens em Macuamene, Nhaguiviga, Nhanguila, Rumbana, Mabil A e B, Nhambiho, Dambo, Macupula, Eduardo Mondlane, Nhamaxaxa, Manhala, Mawewe, Chambone A e filhos dos Antigos Combatente.

2.3.3. Educação

- a) Alocadas 1.000 carteiras duplas e mobiliário escolar beneficiando 4.000 alunos;
- b) Construídas 2 salas de aula na Escola Primária do 1º e 2º grau de Nhapata de Palha beneficiando cerca de 1000 alunos;
- c) Reabilitadas 12 salas de aula após Ciclone Tropical DINEO na Escola Primária do 1º e 2º grau de Maxixe, Escola Primária do 1º e 2º grau de Mandiane, Escola Secundária Tomás Nduda beneficiando cerca de 5.000 alunos;
- d) Apetrechada a Biblioteca Municipal com 133 obras literárias.

2.3.4. Saúde

- a) Construído 1 Posto de Saúde em Nhanguila e em curso a construção do segundo em Eduardo Mondlane, beneficiando cerca de 4.800 munícipes;
- b) Reabilitado o Centro de Saúde em Nhaguiviga;
- c) Alocado 1 gerador elétrico alternativo no Centro de Saúde da Cidade;
- d) Feita a manutenção das incineradoras do Hospital Rural de Chicuque e do Centro de Saúde de Maxixe.

2.3.5. Desporto

- a) Montados 14 pares de balizas nos campos de futebol de 1º de Maio de Mabil, 1º de Maio Habana, Beira Mar de Mabil, Cruzado de Nhabanda, Nova Aliança de Maquetela, Pelarança de Guja, Dinamo de Mawewe, Sol quente de Gugo, Onze Monitores de Tinga Tinga, Cruzado de Nhanguila, Tinga Guitsondiana de Tinga, Botafogo de Sahane, Malalane e Boa esperança de Mademo;
- b) Entregues 30 conjuntos de 16 pares de equipamento diverso, 300 bolas de futebol 11, 20 de basquetebol, 25 de voleibol, 30 de andebol, 50 de futsal kits de arbitragem (apitos, cronómetros e bandeirolas e placas de substituição) e kits de primeiros socorros (2 macas e kit médico) 10 redes de voleibol e 5 pares de redes de balizas, 500 coletes para treinamentos, 200 cones, kit de material para o atletismo aos clubes desportivos;
- c) Requalificado o Campo Municipal beneficiando a todos munícipes.

2.3.6. Cultura

- a) Realizados 2 Carnavais Municipais, 3 Festivais Municipais de Canto Coral e 6 espectáculos musicais abrangendo cerca de 80.000 munícipes;
- b) Realizado 1 acampamento juvenil abrangendo a 255 jovens.

2.3.7. Capitalização das Tecnologias de Comunicação e Informação;

- a) Criada a Página web para promoção de recursos, produtos de cultura e de turismo da Cidade de Maxixe acessível em www.turismomaxixe.co.mz;
- b) Digitalizado o processo de tramitação de expediente que permite o controlo do seu fluxo e localização em tempo real.

2.4. Desenvolvimento da Economia Local e Sustentabilidade Financeira Autárquica

2.4.1. Agricultura e Pesca:

- a) Providas 10 toneladas de sementes de batata reno e 335 quilogramas de sementes diversas nas Baixas de Bembe, Mawewe, Manhala, Gugo, Teles, Dambo e Macuamene beneficiando a todos produtores;
- b) Realizadas 75 feiras agrícolas e pesqueiras;
- c) Feita a limpeza de 50.111 m de valas de drenagens nas baixas da Maxixe.

2.4.2. Indústria:

- a) Criadas condições para a instalação de 4 indústrias panificadoras para a produção de pão e seus derivados.

2.4.3. Turismo:

- a) Criada a marca de turismo de Maxixe com o nome Matapa com caranguejo que permite angariar mais visitantes.

2.4.4. Pecuária:

- a) Feito o fomento de animais de pequeno porte (146 cabritos) beneficiando 73 famílias nos bairros Tinga-Tinga, Nhabanda, Dambo e Mawewe.

2.4.5. Sustentabilidade Financeira, Arrecadação de Receita e Gestão da Despesa

- a) Modernizado o sistema de colecta de receitas que permitiu o alargamento da base tributária, crescimento da receita cobrada, transparência na prestação de contas e imparcialidade das taxas;
- b) Construída a base de dados dos contribuintes para cobrança de receitas;
- c) Realizadas 38 reuniões de educação fiscal para consciencialização dos municípios no pagamento de taxas e impostos.

2.5. Desenvolvimento de Infraestruturas e Prestação de Serviços Básicos aos Municípios

2.5.1. Estradas

- a) Pavimentados 5.7 km de estrada, incluindo valas de drenagem em Chambone A, Rumbana e Eduardo Mondlane;
- b) Terraplanados 30.6km nos Bairros Nhanguila, Rumbana, Bembe, Chambone B, Malalane, Nhabanda e Bato;
- c) Feita a manutenção de rotina e resselagem das vias asfaltadas e todas vias de acesso não asfaltadas numa extensão de 74.3km em Chambone A e B, Mangapane, Manhala, Bembe, Nhambiho, Eduardo Mondlane, Malalane, Macupula e Nhanguila;
- d) Reabilitados passeios no Município numa extensão de 890m em Chambone A;
- e) Construídos e delimitados os espaços de estacionamento de viaturas com a capacidade para 32 em Chambone A;
- f) Feita a sinalização horizontal e vertical nas vias em 12.9km em Chambone A e B e Rumbana beneficiando a todos municípios

- g) Construído um aqueduto na baixa de Macuamene melhorando a transitabilidade de pessoas e bens.

2.5.2. Água

- a) Construídos 19 sistemas de abastecimento de água: 2 em Manhala, 2 em Dambo, Bato Unido, ESG 1º de Maio de Chicuque, Tinga Tinga, ESG Acordos de Lusaka, Nhanguila, Magola, 2 em Nhaguiviga, Centro de Compostagem, Sede do Conselho Municipal, Macuamene, Cuguana, Mandiane e Nhabanda (Nhapapa); beneficiando mais de 18000 municípios.
- b) Construídas 16 bombas manuais Afridev de abastecimento de água: 2 Manhala; Guiteve; Nhabanda; Mahangaja; Tinga Tinga; Nhapata de Palha; Muchire; Cuguana; 2 Barrane, Nhabanda 2; Gugo; Nhamaxaxa e Nhapapa em Nhabanda abrangendo cerca de 14810 municípios. Com estas realizações foi alargada a cobertura de água para 88.62%.

2.5.3. Saneamento do Meio

- a) Reabilitados 2 sanitários públicos;
- b) Construídos 7 contentores e reabilitados 4, igualmente reabilitadas 5 trelas de tractores nas oficinas do Conselho Municipal para o depósito de lixo em Chambone A e B, Rumbana e Eduardo Mondlane beneficiando a todos municípios;
- c) Recolhidas mais de 250.000 toneladas de resíduos sólidos e mais de 1.000.000m³ de resíduos líquidos, melhorando o saneamento do meio e a prevenção doenças oportunistas;
- d) Realizadas 160 jornadas de limpeza.

2.5.4. Transportes

- a) Construídos 2 alpendres nas paragens de transporte semi-colectivos dos Bairros Nhambiho e Tinga-Tinga e aberta nova rota para os Bairros Bato a Bembe.

2.5.5. Energia

- a) Alargada a cobertura de rede eléctrica para 89.3% com a extensão de 29.3 km de baixa tensão e 13.4 km de média tensão nos bairros, totalizando 42.7km em Macuamene-2, Bembe (Habana e Maquetela), Mawewe, Nhamaxaxa (Mandiane), Nhabanda, Nhambiho, Mabil-2 (Nhapata de Palha), Nhanguila (Cuguana), Macupula, Malalane-2, Manhala (Bato e Bato Unido) e Mabil-4, abrangendo cerca de 7000 munícipes;
- b) Montados 250 candeeiros para melhoria da iluminação pública nos bairros e prevenção da criminalidade.

2.5.6. Edifícios e Equipamentos Públicos

- a) Construído o Parque Infantil em Chambone-A;
- b) Reconstruído o matadouro em Rumbana C-3;
- c) Reabilitada a residência oficial do Presidente do Conselho Municipal.

2.5.7. Mercados

- a) Construídos 4 alpendres nos mercados Alto Maxixe, Chambone A, Chicanjuanine e Chicuque beneficiando 156 vendedores;
- b) Montados 17 portões nos mercados Central e Novo conferindo maior segurança aos vendedores.

2.5.8. Habitação

- Criado um bairro de expansão em Mabil com uma projecção de 2.800 talhões.

2.5.9. Serviços Funerários

- a) Construído muro de vedação no Cemitério Vasco Wane;

- b) Adquiridos caskets para a realização de funerais beneficiando a todos municípios;
- c) Reabilitadas as morgues do Hospital Rural de Chicuque e do Centro de Saúde Urbano.

2.6. Cooperação Inter-Municipal e Internacional

- a) Realizadas 23 visitas a outros Municípios para troca de experiência;
- b) Recebidas 19 visitas de outros Municípios para troca de experiência.

3. O NOSSO COMPROMISSO COM OS MUNÍCIPIES NO QUINQUÊNIO 2024-2028

O compromisso da FRELIMO é com o povo, com a verdade, com o crescimento e desenvolvimento económico e sustentável da nossa Autarquia, com busca de maior e melhores oportunidades de emprego e garantia de uma redistribuição da riqueza.

O compromisso da FRELIMO é um convite aberto a todas nomeadamente mulheres, homens, jovens e idosos, para juntos consolidarmos a construção e desenvolvimento do nosso Município, unidos na diversidade e nos valores comuns que partilhamos, guiados pelo nosso sonho de bem-estar para todos os moçambicanos.

A Governação da FRELIMO, no próximo quinquénio, irá se centrar nos seguintes compromissos: (i) Boa Governação; (ii) Governação Participativa e Inclusiva; (iii) Gestão e Sustentabilidade Financeira; (iv) Desenvolvimento Social e Humano; (v) Desenvolvimento Económico e Promoção do Emprego; (vi) Desenvolvimento de Infra-estruturas Económicas e Sociais e Prestação de Serviços Básicos aos Municípios; (vii) Gestão Sustentável e Transparente dos Solos Urbanos; e, (viii) Cooperação Inter-municipal e Internacional.

3.1. Boa Governação

Para a FRELIMO, a governação autárquica deve ser íntegra, moderna, inclusiva e competente. Para o alcance destes objectivos no Município da Maxixe, a FRELIMO compromete-se a:

3.1.1. Descentralização

- a) Construir Sede do Bairro Mabil A e reabilitar as dos Bairros Nhambiho, Tinga Tinga, Macuamene, Bembe, Mawewe e Manhala por forma a aproximar os serviços aos munícipes;
- b) Criar Localidades Municipais e Postos Administrativos Municipais com as respectivas competências e atribuições;
- c) Capacitar os funcionários para a melhoria do atendimento público;
- d) Capacitar as Autoridades Comunitárias em matéria de governação participativa, inclusiva e finanças municipais;
- e) Consolidar o papel das Sedes dos Bairros na implementação do Plano Municipal; e
- f) Implantar infra-estruturas de cobranças de taxas e impostos nos Bairros de Nhaguiviga, Eduardo Mondlane e Nhabanda para reduzir a distância dos Munícipes.

3.1.2. Combate à Corrupção

- a) Divulgar a legislação referente ao combate à corrupção e dos procedimentos administrativos;
- b) Criar e capacitar a Comissão de Ética Pública;
- c) Incentivar os munícipes a denunciar casos de corrupção através da linha verde;
- d) Publicitar na vitrina os contactos telefónicos dos dirigentes do Conselho Municipal para denúncia de actos ilícitos;

- e) Reforçar os recursos humanos no Gabinete de Inspeção Interna;
- f) Reforçar a fiscalização no Comando da Polícia Municipal;
- g) Auscultar periodicamente os munícipes sobre a qualidade dos serviços e atendimento público prestados pelo Município.

3.1.3. Combate à Criminalidade

- a) Reforçar a fiscalização a nível dos bairros da urbe, através do Policia Municipal;
- b) Identificar e mapear focos de criminalidade a nível da urbe e reforçar o patrulhamento pela Policia Municipal a nível dos locais identificados;
- c) Apoiar a PRM em equipamentos e outros para melhorar o patrulhamento na urbe; e
- d) Envolver a Estrutura de Base (Chefes de 10 casas, Chefes das Unidades, Chefes de Quarteirões e Secretários dos Bairros) na manutenção da segurança e tranquilidade públicas.

3.2. Governação Participativa e Inclusiva

Neste domínio, a FRELIMO compromete-se a:

- a) Consolidar o diálogo entre o Órgão do Conselho Consultivo Municipal e outros fóruns de consulta municipal para melhor tomada de decisão sobre a governação local.
- b) Realizar debates com diferentes Classes Sociais e Associações locais em prol de auscultação, planificação e orçamentação conjunta de actividades na busca de soluções específicas para cada bairro;
- c) Imprimir maior transparência na tomada de decisões envolvendo as Autoridades Comunitárias e Instituições representativas da Sociedade Civil;

- d) Capacitar os Órgãos eleitos, Funcionários do Conselho Municipal e as Autoridades Comunitárias em matéria de Governação participativa, inclusiva e finanças municipais;
- e) Envolver o sector privado na elaboração do Plano Estratégico do Conselho Municipal.

3.3. Gestão e Sustentabilidade Financeira da Autarquia

3.3.1. Gestão Financeira

- Consolidar o uso de SNGRHE e o e-SISTAFE Autárquico.

3.3.2. Captação de Receitas Autárquicas

- a) Emigrar para o e-Tributação Autárquico para alargamento da base tributária e garantir a transparência e imparcialidade na colecta de receitas;
- b) Criar Empresa Municipal de Construção Civil;
- c) Criar Empresa Municipal de Saneamento do Meio, serviços funerários e ambiente;
- d) Operacionalizar a empresa municipal de transportes públicos de passageiros;
- e) Privilegiar de forma gradual a terceirização de Serviços Municipais sempre que se julgar necessário e útil;
- f) Actualizar o Banco de dados de todos contribuintes para melhorar o controlo de receitas fiscais; e
- g) Educar e consciencializar para o pagamento das Taxas e Impostos Municipais.

3.4. Desenvolvimento Social e Humano

Ciente de que o capital humano é um recurso indispensável para o desenvolvimento do Município de Maxixe, a FRELIMO irá centrar a sua atenção nas seguintes áreas:

3.4.1. Saúde

- a) Construir e reabilitar infra-estruturas de saúde nos bairros da urbe;
- b) Construir casas de espera de mulher grávida nas Unidades Sanitárias de Mawewe, Teles, Agostinho Neto e Centro de Saúde Sede;
- c) Fazer a manutenção periódica da morgue do Hospital Rural de Chicuque;
- d) Fazer a manutenção da ambulância do Conselho Municipal;
- e) Mobilizar os munícipes na aderência às campanhas de vacinação, distribuição de redes mosquiteiras e saneamento do meio de forma a reduzir as doenças endémicas;
- f) Introduzir os Serviços Móveis de Saúde a nível dos Bairros.

3.4.2. Educação

- a) Apetrechar com carteiras e mobiliário escolar as escolas: Secundária Marcelino dos Santos de Nhambiho, Primária de Maquetela, de Mawewe, de Bato, de Rumbana e de Matadouro, para a melhoria das condições de ensino;
- b) Reabilitar as infra-estruturas da rede escolar da cidade destruídas por diversas intempéries, incluindo a construção de muros de vedação; e
- c) Identificar e mobilizar parcerias para a instalação de uma instituição de Ensino Superior com maior enfoque para cursos profissionalizantes e pesquisas científicas.

3.4.3. Mulher, Juventude, Inclusão e Protecção Social

- a) Apoiar gradualmente o associativismo e o empoderamento da mulher, incluindo a equidade do género através de financiamento de actividades de corte e costura, serralharia, carpintaria e gestão de pequenos negócios nos bairros da urbe;
- a) Criar oportunidades de auto-emprego financiando iniciativas juvenis geradoras de renda;
- b) Criar parcerias com empresários locais para apoiar às iniciativas juvenis de índole social e cultural;
- c) Atribuir talhões a valores bonificados para jovens;
- d) Dialogar com as Associações Juvenis em coordenação com o Conselho Distrital da Juventude na busca de soluções para os seus problemas;
- b) Construir a Praça da Juventude na reserva concebida, Bairro Chambone-B;
- c) Apoiar pessoas com necessidades especiais;
- d) Mapear e prestar assistência social às crianças órfãs e vulneráveis em materiais escolares, assistência médica e medicamentosa;
- e) Mapear e prestar apoio às pessoas de terceira idade, através de Kits sociais em coordenação com o INAS.

3.4.4. Cultura, Desporto e Recreação

- a) Criar condições para o funcionamento da Casa da Cultura da Cidade da Maxixe;
- b) Criar uma banda sinfónica municipal;
- c) Criar um Estúdio Municipal de produção musical;
- d) Realizar carnavais municipais anuais;

- e) Organizar festivais anuais de Cultura;
- f) Realizar eventos Feiras Semestrais a nível dos bairros;
- g) Apoiar as associações da medicina tradicional, sempre que necessário;
- h) Organizar actividades culturais e académicas como dança, teatro, música ligeira e jornadas científicas a nível das Escolas da Urbe e financiar a premiação;
- i) Recuperar o potencial de futebol 11, prestando assistência aos clubes em material desportivo e buscando parcerias para a manutenção do campo Municipal;
- j) Construir e requalificar os campos desportivos em todos os bairros, incluindo a legalização dos respectivos DUAT's;
- k) Organizar periodicamente campeonatos desportivos em masculinos e femininos a nível dos bairros; e
- l) Prestar apoio as equipas de futebol recreativo de diversas expressões desportivas em material desportivo

3.5. Desenvolvimento Económico e Promoção do Emprego

FRELIMO aposta no envolvimento dos municípios nas diversas actividades económicas e sociais, como alavanca para a promoção e criação de emprego, pelo que se compromete a:

3.5.1. Finanças Autárquicas

3.5.1.1. Inovação, Empreendedorismo e Geração de Renda

- a) Facilitar e acelerar a tramitação dos processos de licenciamento para o exercício da actividade económica;
- b) Ordenar o exercício da actividade económica e do comércio informal;
- c) Mobilizar parceiros para instalação de centros comerciais.

3.5.2. Indústria e Comércio

- a) Realizar feiras de negócio em parceria com o Governo Distrital e sector privado;
- b) Mobilizar parceiros para instalação de indústrias em diversas áreas; e
- c) Criar zonas de interesse para industrialização.

3.5.3. Turismo

- a) Mobilizar e interessar parceiros para a implementação de uma praia turística de referência e criando condições como: vias de acesso, iluminação pública, parque de estacionamento, balneários públicos, área comercial e plantio de casuarinas.
- b) Realizar Festivais anuais de Cultura na praia da Maxixe;
- c) Mobilizar parcerias para a criação de campismo.

3.5.4. Agricultura

- a) Incentivar o associativismo dos agricultores para melhor organização e atrair financiamentos;
- b) Alocar insumos agrícolas aos agricultores a preços bonificados;
- c) Realizar feiras agrícolas para incentivar a produção e comercialização dos produtos locais;
- d) Incentivar a prática caseira de hortas e fruteiras (cintura verde).

3.5.5. Pecuária

- a) Assistir tecnicamente os criadores para estimular o aumento da produção pecuária no abastecimento do mercado e garantia de geração de renda;

- b) Criar parcerias para a construção de 1 matadouro municipal industrializado;
- c) Realizar campanhas de vacinação de gado.

3.5.6. Pescas

- a) Consolidar o associativismo dos pescadores e capacitá-los em técnicas para a prática de uma pesca sustentável; e
- b) Assistir tecnicamente os munícipes na construção de tanques piscícolas.

3.6. Desenvolvimento de Infra-Estruturas Económicas e Sociais e Prestação de Serviços Básicos

Nesta componente vital para o desenvolvimento sustentável da nossa Autarquia, a FRELIMO vai:

3.6.1. Estradas (Rede Viária)

- a) Fazer a abertura e melhoramento de vias de acesso;
- b) Construir valas de drenagem;
- c) Construir e reabilitar estradas municipais a nível dos bairros da urbe;
- d) Pavimentar as ruas em áreas urbanizadas e periurbanas incluindo valas de drenagens;
- e) Construir e reabilitar passeios nas zonas urbanizadas;
- f) Mobilizar os munícipes para construção ou manutenção conjunta de passeios nos espaços de interesse comum; e
- g) Criar Parcerias Público Privadas (PPP) para construção e melhoramento de infraestruturas (vias de acesso, fontes de água, extensão de energia eléctrica, sanitários públicos).

3.6.2. Transportes e Comunicações

- a) Abrir novas rotas de transporte de passageiros e cargas;
- b) Construir alpendres nas paragens dos transportes semicolectivos, em parceria com a associação dos transportadores;
- c) Mobilizar parcerias para a instalação de internet pública nos parques municipais;
- d) Monitorar a tarifa de transporte e sensibilizar os transportadores para o não encurtamento de rotas;
- e) Construir faixas de aceleração nas paragens de cruzamento da EN1-Chicunque, EN1-Mademo, EN1-Eduardo Mondlane, e Paragem Xicanjuanine ao longo da Estrada R482 em coordenação com a ANE; e
- f) Montar semáforos ao longo das avenidas da urbe.

3.6.3. Energia

- a) Expandir a rede de distribuição de energia eléctrica, nos bairros da urbe; e
- b) Instalar candeeiros para a iluminação pública.

3.6.4. Água e Saneamento do Meio

- a) Construir e reabilitar sistemas de abastecimento de água nos bairros da urbe;
- b) Transformar bombas manuais em sistemas de abastecimento de água a nível dos bairros;
- c) Alargar o abastecimento de água às escolas;
- d) Criar um aterro sanitário com centros de reciclagem e compostagens.

3.6.5. Edifícios Administrativos

- a) Construir 3 sedes de Postos Administrativos Municipais nos bairros de Nhaguiviga, Nhabanda e Eduardo Mondlane;
- b) Construir uma sede do Bairro (Mabil A) e garantir a manutenção das sedes dos bairros da urbe;
- c) Construir sanitários públicos auto-sustentáveis e resilientes a eventos climáticos extremos (ventos fortes e enxurradas) nos locais de maior aglomeração populacional;
- d) Construir e reabilitar o património do Conselho Municipal; e
- e) Elaborar um Plano Executivo para construção de um sistema de esgotos na Cidade.

3.6.6. Mercados e Feiras

- a) Construir mercados, em Nhabanda, nos novos bairros de expansão de acordo com a dimensão local, observando a resiliência climática.
- b) Operacionalizar os Blocos Administrativos para melhorar as condições de funcionamento dos mercados e do comércio informal;
- c) Montar portões para melhorar a segurança nos mercados municipais;
- d) Realizar a manutenção do mercado central e o mercado do peixe;
- e) Mobilizar vendedores para ocupação dos mercados construídos e abandonados;
- f) Criar feiras permanentes por cada tipo de actividade para absorver os vendedores informais e ambulantes no mercado grossista de Bato; e

3.6.7. Cemitérios

- a) Fazer a vedação dos cemitérios;
- b) Expandir a iluminação pública e água para os cemitérios;
- c) Prover serviços funerários.
- d) Realizar a manutenção e garantir o pleno funcionamento das capelas dos cemitérios públicos para a realização de cultos religiosos; e
- e) Fazer a limpeza para melhorar o acesso aos cemitérios.

3.7. Gestão Sustentável e Transparente dos Solos Urbanos

A FRELIMO encara a ocupação sustentável dos espaços públicos e a identificação de reservas municipais como determinantes para o estabelecimento de centros urbanos resilientes as mudanças climáticas, pelo que se compromete a:

3.7.1. Planos de Estrutura Urbana

- a) Elaborar o Plano de Pormenor de desenvolvimento urbano da Autarquia e sua implementação;
- b) Observar rigorosamente a implementação de Planos de Estrutura Urbana;
- c) Construir sistemas de drenagens incluindo o plantio de relvados, casuarinas e mangais para mitigar a erosão;
- d) Revitalizar os Comités Locais de Gestão de Calamidades, Recursos Naturais e Resíduos Sólidos;
- e) Incentivar a construção de cisternas domiciliares para reduzir o impacto das águas fluviais;
- f) Capacitar os munícipes em matéria de construção de tectos resilientes aos eventos climáticos e extremos;

- g) Sensibilizar os habitantes residentes nas zonas de risco (orla marítima, e nas zonas de erosão) à ocuparem as zonas seguras para habitação; e,
- h) Capacitar os munícipes em matéria de saneamento do meio, através de palestras.

3.7.2. Reservas Municipais

- a) Sensibilizar os munícipes a não ocuparem espaços reservados pela Autarquia para a construção de edifícios e vias de acesso; e
- b) Criar reservas Municipais nos bairros de expansão para projectos de investimentos e infra-estruturas públicas.

3.7.3. Espaços Públicos

- a) Construir infra-estruturas sociais de lazer; e
- b) Criar espaços verdes e jardins para efeitos de recreação e lazer.

3.7.4. Promoção e Construção de Habitação em áreas Infra-Estruturadas

- a) Criar um novo bairro de expansão, definindo áreas para habitação, serviços, Indústrias, Jardins e reservas Autárquicas; e
- b) Atribuir talhões a custos bonificados aos jovens e camadas vulneráveis.

3.7.5. Ambiente

- a) Criar um viveiro municipal de árvores de fruta e sombras;
- b) Combater a erosão que assola a urbe;
- c) Fazer a poda e plantio de árvores de sombra;
- d) Fazer o plantio de árvores de sombra, fruteiras, mangal e relvados;

- e) Introduzir o uso de métodos simplificados para a prevenção da erosão usando sacos de areia, barreiras de estacas, uso de pneu e outros métodos afins.

3.8. Cooperação Intermunicipal e Internacional

A FRELIMO assume o compromisso de continuar a privilegiar a partilha de boas práticas de gestão municipal, pelo que se compromete a:

- Identificar municípios de gemelagem que visam garantir a cooperação para o desenvolvimento da Autarquia da Maxixe nas áreas de saneamento do meio, infra-estruturas, rede viária, agricultura e pesca.

EXORTAÇÃO

Caro Município,

A FRELIMO é o Partido da independência, da unidade nacional, da paz e promotora do desenvolvimento económico e sustentável, e está empenhado na preparação das Sextas Eleições Autárquicas a realizarem-se a 11 de Outubro de 2023 em todo o país.

Deste modo, a FRELIMO apresenta aos municípios o Manifesto Eleitoral, instrumento de governação assente na participação activa de todos os grupos de interesse baseados no Município da Maxixe, no diálogo franco e aberto que visa a promoção de um bom ambiente político, social, económico e cultural na nossa bela Cidade de Maxixe.

Por isso, no dia 11 de Outubro de 2023, dirige-te, muito cedo, à Assembleia de Voto, onde te recenseaste, para cumprires o teu dever como cidadão, escolhendo quem vai gerir bem o Município da Maxixe, resolvendo os problemas da tua comunidade! Vai votar na FRELIMO, Partido sério, que tem na sua lista quadros experientes e de reconhecido mérito!

Caro Município,

Vai cedo votar certo! Votar na FRELIMO, Partido que já demonstrou que traz soluções adequadas, para os desafios de cada fase de crescimento da tua família e de desenvolvimento económico e social da Cidade de Maxixe.

Com o teu, o meu e o nosso Voto na FRELIMO, vamos garantir que o **Camarada Issufo Francisco** lidere, connosco e com todos, os destinos do Município de Maxixe, tornando a Cidade de Maxixe mais moderna, urbana, mais resiliente e próspera.

No teu voto está o teu futuro, da tua família e dos municípios de Maxixe.

Por isso, **VOTA BEM E VOTA CERTO!**

Vota no desenvolvimento inclusivo e sustentável do Município de Maxixe!

VOTA NA FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!

**60 ANOS
CONSOLIDANDO A UNIDADE NACIONAL
PROMOVENDO A PAZ E O DESENVOLVIMENTO**

FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!







FRELIMO



FRELIMO